

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacarau\PB
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 2 - Número: 04-B de 15 de Janeiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Glawcemir Espínola de Farias
CPF: ***.599.064-** em 06/02/2025 18:37:32 - IP com nº: 10.0.0.2
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1346



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 04-B de 15 de Janeiro de 2025

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE: 04/2025**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: Serviços técnicos especializado com a finalidade de dar visibilidade ao resultado do trabalho de assessoramento técnico da equipe municipal e oferta de programas, serviços e benefícios enquanto conquistas concretas que impactam na gestão municipal, buscando maior reconhecimento de seu alcance, que proporcionará maior cobertura de território e alargamento da proteção social; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONGESP – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 50.400,00.

Jacaraú - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS -
INEXIGIBILIDADE: 04/2025**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializado com a finalidade de dar visibilidade ao resultado do trabalho de assessoramento técnico da equipe municipal e oferta de programas, serviços e benefícios enquanto conquistas concretas que impactam na gestão municipal, buscando maior reconhecimento de seu alcance, que proporcionará maior cobertura de território e alargamento da proteção social; DESIGNO os servidores Maria Bethania Ribeiro, Secretária de Desenvolvimento Social e Humano, como Gestor; e Samuel Farias Pessoa, Coordenador de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE -
INEXIGIBILIDADE: 04/2025**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 04-B de 15 de Janeiro de 2025

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2025. OBJETO: Serviços técnicos especializado com a finalidade de dar visibilidade ao resultado do trabalho de assessoramento técnico da equipe municipal e oferta de programas, serviços e benefícios enquanto conquistas concretas que impactam na gestão municipal, buscando maior reconhecimento de seu alcance, que proporcionará maior cobertura de território e alargamento da proteção social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/01/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE: 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializado com a finalidade de dar visibilidade ao resultado do trabalho de assessoramento técnico da equipe municipal e oferta de programas, serviços e benefícios enquanto conquistas concretas que impactam na gestão municipal, buscando maior reconhecimento de seu alcance, que proporcionará maior cobertura de território e alargamento da proteção social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: 08 244 2002 2032 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.1.90.11 99 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00016/2025 - 14.01.25 - CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 50.400,00.

